

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021/FHCGV**

Ata de Registro de Preços Nº 05/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90/2020/FHCGV, Processo nº 534472/2020, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 17/12/2020.

OBJETO: Aquisição eventual de Medicamentos Antimicrobianos para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

VIGÊNCIA: 13/01/2021 à 12/01/2022.

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.734.671/0001-51, Inscrição Estadual nº 374.007.758.117, com sede na Rodovia Itapira-Lindoia, KM 14, Ponte Preta, Itapira/SP, CEP: 13.970-000, Telefone: (19) 3863-9713 / Cel: (19) 98118-3367 – e-mail: claudia.renata@cristalia.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	NECESSIDADE P/ 12 MESES	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
08	Anfotericina B 50mg (pó liofilizado)	fr/amp	1000	CRISTÁLIA/ANFORICIN CRISTÁLIA	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
44	Teicoplanina 200mg	fr/amp	1000	CRISTÁLIA/BACTOMAX CRISTÁLIA	R\$ 38,00	R\$ 38.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 63.000,00	

\*O valor global estimado desta Ata é de R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais).

DRA IVETE GADELHA VAZ  
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

**Protocolo: 621419**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 013 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de servidores para o gerenciamento do Sistema de Informações ao Cidadão – SIC e outras providências no âmbito da Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN

O Secretário de Estado de Transportes, no uso de suas atribuições legais, conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989, e

Considerando o art. 40 da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre a designação do órgão de gerenciamento para implementação das normas relativas ao acesso à informação, regulamentado pelo art. 61 do Decreto Estadual de nº 1.359 de 31 de agosto de 2015;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 1.359 de 31 de agosto de 2015, que regulou o acesso a informação previsto nos incisos X e XXXIII do art. 5º e no inciso II do §3º do art. 37 da Constituição Federal e no inciso II do art. 29 e no §5º do art. 286 da Constituição do Estado do Pará e na Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, e dá outras providências.;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor o órgão de gerenciamento do acesso às informações solicitadas à Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN:

1. Angela Maria Lagoia Valente – Responsável SIC – Responde SIC
2. Adrian Marcele Garcia Alves – Responsável SIC – Responde SIC
3. Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos – Autoridade de Gerenciamento – Responde só Reclamações SIC
4. Rodrigo Nassar Cruz – Autoridade Hierarquicamente Superior – Responde só Recurso de 1ª. Instância SIC
5. Adler Gerciley Almeida da Silveira – Gestor Máximo do Órgão – Responde Recurso de 2ª. Instância SIC

Art. 2º Compete aos servidores que compõem o órgão de gerenciamento do acesso às informações da SETRAN:

- I – o recebimento do pedido de acesso e, sempre que possível, o fornecimento imediato das informações;
- II – o registro do pedido de acesso em sistema eletrônico específico e a entrega de número do protocolo, que conterá a data de apresentação do pedido;
- III – o encaminhamento do pedido recebido e registrado à Unidade Administrativa responsável pelo fornecimento da informação, quando couber; e
- IV – o retorno ao usuário da informação, conforme solicitado.

Art. 3º O órgão gerenciador do sistema será responsável pelo encaminhamento de relatórios eventualmente solicitados pelos órgãos de controle, quanto ao atendimento das solicitações de informações formuladas pelos usuários solicitantes do Sistema SIC/PA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 25 de janeiro de 2021

ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

**Protocolo: 621593**

### ERRATA

#### ERRATA DO EXTRATO DE CONVÊNIO

Objeto: Ratifico o numero do convênio e o numero do oficio constante no extrato do Convênio nº 039/2020, dos autos do processo nº 2019/197681, publicado no diário Oficial nº 34.470 datado de 25/01/2021, a fim de retificar, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 038/2020 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia através do ofício nº 0334/2020-GAB/PMCA, considerando todos os prazos legais que regem o assunto ate a finalização do respectivo processo licitatório, assim não sendo possível a finalização dos serviços contidos no plano de trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

**Leia-se:**

O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 039/2020 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia através do ofício nº 0335/2020-GAB/PMCA, considerando todos os prazos legais que regem o assunto ate a finalização do respectivo processo licitatório, assim não sendo possível a finalização dos serviços contidos no plano de trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 621508**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### MINUTA DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO: 2018/87089 ANEXO: 2020/662587

Nº DO CONTRATO: 089/2018

JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 089/2018 é decorrente de solicitação feita pela contratada, devidamente analisado pela Consultoria Jurídica, com fundamento no Art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93 e Setor Técnico, bem como autorizado pelo Gestor desta SETRAN.

VALOR: R\$ 2.166.195,07 (dois milhões, cento e sessenta e seis mil, cento e noventa e cinco reais e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20/11/2020.

INIC. DE VIG.: 22/11/2020 TÉRM. VIG.: 22/11/2021

PRAZO: 12 (doze) meses

CONTRATADA: RIOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 09.335.585/0001-75

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 621627**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 008/2021.

OBJETO: Implantação de acostamento e restauração do pavimento da PA-318, trecho: Entronc. PA-136 (Curuçá) / Praia de Marudá, na Região de integração do Guamá, sob jurisdição do 1º Núcleo Regional.

Entrega do Edital: Av. Alimte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.

O Edital poderá ser lido, a partir do dia 03/02/2021, de segunda a sexta-feira na sede da Secretaria de Estado de Transportes, Av. Almirante Barroso, nº 3639, Bairro: Souza – Belém-PA, bem como, estará disponível